



**INDICAÇÃO
Nº 014 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO PÚBLICA
FAVORÁVEIS _____ CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____ DATA: 08 / 03 / 22
Presidente _____

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA ENCRUZILHADA, DA CASA DE TOINHO DA PEDRA ATÉ O BAR DO VENTO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 17 de fevereiro de 2022.


Severino Luciano Chaves da Silva
Vereador

Justificativa:

O calçamento por certo elevará os valores dos imóveis, bem como facilitará o trânsito de veículos e deslocamento de transeuntes, evitando problemas de saúde causados pela lama e pela poeira. Este benefício há muito é almejado pelos moradores daquela comunidade.

